



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7361 - Terça-feira, 1 de outubro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 1 de outubro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 2 de outubro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON 91242/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Marcus Vinicius Jenisch 94808759004, a contar de 23/09/2024 a a 23/09/2025, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 570, de 25/09/2024 (Processo 24.0.000098140-7).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LILIANE DOS SANTOS CONCA	861501	Chefe de Equipe	Titular
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médica Veterinária	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médica Veterinária	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON 91354/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Petsresort Serviços de Hospedagem &

Conveniência Pet Ltda, com vigência de 26/09/2024 a 26/09/2025, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 571, de 26/09/2024 (Processo 24.0.000110290-3).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LILIANE DOS SANTOS CONCA	861501	Chefe de Equipe	Titular
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médica Veterinária	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médica Veterinária	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, matrícula 1151215/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 04/08/2024 a 16/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82049/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30360188 de 23/09/2024 (Processo 22.0.000114982-6).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021/3, Coordenador - CC 7, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 17/02/2024 a 16/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82049/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30361421 de 23/09/2024 (Processo 22.0.000114982-6).

DESIGNA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600015, substituindo LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/09/2024 a 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30398813 de 25/09/2024 (Processo 21.0.000071957-6).

DESIGNA GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA, 1589008/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500026, substituindo CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/09/2024 a 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30361911 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000107713-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/1, Diretor-Geral, no período de 03/12/2024 a 06/12/2024, para participar do XVIII FIA - Fórum Internacional de Administração, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30432947, de 26/09/2024 (Processo 24.0.000053902-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato TERMO ADITIVO III, registrado sob o número 91420/2024, do Contrato nº 79777/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por 12 meses, a contar de 28/09/2024, através da Portaria 30462843 de 30/09/2024 (Processo 22.0.000105343-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458
Fiscal de Serviço	MELISSA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO	1557620/2	MAURO SERGIO RODRIGUES	1504452

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIANE DALBOSCO, 1659685/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 15/07/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 30446513, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000107270-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALEXANDRE CAVAGNI, Engenheiro Civil, matrícula 1280457/1, ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, Engenheiro Eletricista, matrícula 1317172/1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), JULIANA WAGNER, Chefe de Equipe, matrícula 866006/4, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), como Fiscais de Serviço, TATIANA MAIA, Administradora, matrícula 1663038/01, CHRISTOPHER

MARTIN MULLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 1633120/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), como Fiscais de Contrato, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 005/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 91160/2024) celebrado entre o Município de Porto Alegre e SPE THS Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 41.985.505/0001-30, conforme Decreto nº 20.771/2020, pelo período de 200 (duzentos) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 30446388, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000090559-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para fiscalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 002/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 91227/2024) celebrado entre o Município de Porto Alegre e Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA., CNPJ nº 34.405.172/0001-67, conforme Decreto nº 20.771/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 30446140, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000077791-5).

Fiscais de Serviço de Instalação de <i>containers</i> vestiário, área de descanso, copa, almoxarifado e lavanderia					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
PEDRO LIMA PIRES	1675982/1	Engenheiro	ANDREY RAMOS VARGAS	16733119/1	Chefe de Unidade
Fiscais de Serviço de Execução de Réplica do Menino da Cornucópia					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Assessor V
Fiscais de Serviço de Execução de Réplica do Anjo do Cemitério da Tristeza					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Assessor V
Fiscais de Contrato					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
TATIANA MAIA	1663038/1	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/1	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para fiscalização do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 004/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 91226/2024) celebrado entre o Município de Porto Alegre e Cyrela Sul 026 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.128.340/0001-51, conforme Decreto nº 20.771/2020, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 06/05/2024, através da Portaria 30472454, de 30/09/2024 (Processo 23.0.000143881-6).

Fiscais de Serviço de Contratação de Empresa de Consultoria em Engenharia - Projetos relativos à enchente					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/1	Arquiteto	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro
Fiscais de Serviço de Contratação de Empresa especializada para a confecção de laudos técnicos para avaliação estrutural do Muro da Mauá					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381/2	Diretor-Geral	ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	1292021/2	Arquiteto

Fiscais de Serviço de Aquisição de borracha granulada para restabelecimento das quadras do Trecho 3 da Orla do Guaíba					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/1	Arquiteto	FLÁVIO ZIMMER DE MELLO	1638246/2	Coordenador
Fiscais de Contrato					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
TATIANA MAIA	1663038/1	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/10/2024, a Portaria 28578745/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 03/05/2024, que DESIGNOU os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89289/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 01 (um) mês a contar de 01/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para manutenção predial de substituição parcial do telhado da oficina da DCVU/SMBURB, localizada na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, nº 319, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30471570 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000037697-0).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141
Fiscal de Serviços	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141

ALTERA, a partir de 01/10/2024, a Portaria 27731161/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 07/03/2024, que DESIGNOU os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88491/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 04 (quatro) meses a contar de 13/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para execução de demandas de manutenção predial corretiva nos banheiros e vestiários da DCVU/SMBURB, localizados na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 319, Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30472141 de 30/09/2024 (Processo 23.0.000134315-7).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de	BETINA FAGUNDES		RAFAELA BRASIL	

Contrato	MARTINS MALVEZZI	1669141	MILANEZ	1234242
Fiscal de Serviços	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930

CONCEDE, à servidora THAIS VARGAS DA SILVA, 1498630, Assistente Administrativo, lotado na EAT/CIP da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72274 - L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135/2022, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30428628 de 26/09/2024 (Processo 23.0.000116666-2).

CONCEDE, ao servidor ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011, Engenheiro, lotado na CIP da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274- L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30470250 de 30/09/2024 (Processo 23.0.000105042-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 26/06/2024 a 25/06/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos Contratos SECON 84447/2023 e 84448/2023, celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a utilização do serviço público de energia elétrica de média tensão no Ginásio Tesourinha, da SMELJ, através da Portaria 30446165, de 27/09/2024 (Processo 23.0.000072160-3).

Contratos SECON	Objeto	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
84447 (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD); 84448 (Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER)	Utilização do serviço público de energia elétrica de média tensão no Ginásio Tesourinha, da SMELJ Unidade Consumidora 14842939	De 26/06/2024 a 25/06/2025	GUILHERME MADEIRA HATSCK Assistente Administrativo 425324/03	FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA Administrador 1525395/01	VIVIANE TIMM WOOD Fisioterapeuta 1110462/01	TIAGO BERNARDES FREIRE Professor M5 1287303/01

DESIGNA CARLA ZAMBIASI, 825144/05, Arquiteto, e PEDRO JOSÉ DORNELLES MULLER, 1628879/01, Engenheiro, como responsáveis pelo acompanhamento do Convênio Federal nº 946272/2023 entre a União, através do Ministério do Esporte (MEsp), e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com a finalidade de apoio e modernização de infraestrutura para esporte e lazer, com a ampliação do complexo de Piscinas Comunitárias no Centro de Comunidade da Restinga (CECORES), no Município de Porto Alegre/RS, em atendimento ao art. 8º do Decreto nº 21.223/2021, através da Portaria 30412468, de 25/09/2024 (Processo 23.0.000021220-2).

RETIFICA a Portaria 30400624 de 25/09/2024, que fez cessar em relação ao servidor ROMOALDO BARCELOS, matrícula 165933201, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, quanto à data, que passa a ser a contar de 18/09/2024, e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30439068 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000071043-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30468377 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91353/2024	CRIANÇADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILINGUE LTDA - EEI Criançada	27/09/2024	24.0.000089972-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, matrícula 145488901, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 13/05/2024 a 26/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30424280 de 25/09/2024 (Processo 24.0.000068100-4).

CONCEDE, à servidora LUCIANE SCHEUFLER, matrícula 67872004, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 18/06/2024 a

27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 3424480 de 25/09/2024 (Processo 23.0.000056857-0).

DESIGNA, no período de 08/09/2024 a 07/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, Fiscais de Serviços e Gestores do Contrato nº 91095/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através da Portaria 30442986, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000100674-2).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856				
CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230	SOLANGE COLEONI DA SILVA Administrador matrícula 250767.05	LISIANI NUNES FLORES Técnica em Enfermagem matrícula 1166344/03	MARIA CLAUDIA REICHELT Técnica em Enfermagem matrícula 1043218/01	FÁVIO MARCEL TELIS GONZALES matrícula 1626868-01 Médico Especialista/ Diretor DAAHU	INÉLIO FIGLESKI matrícula 482599/01 Cirurgião-Dentista
	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2				

DESIGNA os representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre na Comissão de Acompanhamento de Contrato referente ao Contrato nº 91095/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através da Portaria 30443942, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000100674-2).

Titular	Suplente
MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUES	LUCAS MACHADO BASSO

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Assessorada pela segunda, constituírem a Comissão de Terapia Infusional do Hospital de Pronto Socorro, no período de 365 dias a contar de 01/04/2024, através da Portaria 30369981 de 23/09/2024 (Processo 21.0.000047042-0).

Nome	Matrícula	Cargo
CHRISTINA FIORINI TOSCA	103766802	ENFERMEIRO
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	113015301	ENFERMEIRO
CAMILA SIMON	146966501	ENFERMEIRO

CAROLINE LIMA VELASQUES	126369204	ENFERMEIRO
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	81105402	ENFERMEIRO
DÉBORA CRISTINA FEDRIZZI	110908102	ENFERMEIRO
JULIANA GIBBON NEVES	145010701	ENFERMEIRO
KATIA APARECIDA SCIORTINO	31835004	ENFERMEIRO
KARIN HEPP SCHWAMBACH	95928801	FARMAUCÉTICO
PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG	145008501	ENFERMEIRO
RAVI PIMENTEL PEREIRA	152247701	ENFERMEIRO
RENATA LEIVAS BARBOSA	104842201	ENFERMEIRO

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/09/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29939690 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, através da Portaria 30465206, de 27/09/2024 (Processo 23.0.000060085-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO (Titular)	1525832/01	Administrador	01/06/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS (Titular)	CAF	923154-04	Assistente Administrativo	01/06/2024
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	CAF	1319345	Farmacêutico	01/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Modelo	991512-03	Farmacêutico	01/06/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Modelo	1065084	Farmacêutico	01/06/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/06/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Santa Marta	991512-03	Farmacêutico	01/06/2024
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico	01/06/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico	01/06/2024

VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico	01/06/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/06/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/06/2024
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/06/2024
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/06/2024
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370 01	Farmacêutico	01/06/2024
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/06/2024
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Camaquã	801371	Farmacêutico	01/06/2024
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciantes	10059319	Enfermeiro	01/06/2024
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciantes	146685	Farmacêutico	01/06/2024
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350-01	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2024
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353-01	Farmacêutico	01/06/2024
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico	01/06/2024
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/06/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro	01/06/2024
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico	01/06/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994-03	Farmacêutico	14/09/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670-01	Farmacêutico	14/09/2024
SILVIA ANGÉLICA MARQUES (Titular)	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/06/2024
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/06/2024
MATHEUS WILLIAM BECKER (Titular)	Farmácia HPS	1472062	Farmacêutico	01/06/2024
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Suplente)	Farmácia HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988-01	Enfermeiro	01/06/2024
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/06/2024
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/06/2024

DESIGNA os servidores RITA DE CÁSSIA HENZ, matrícula 724315/03, para a função Fiscal de Contrato Titular e EVERALDO NUNES DA SILVA, matrícula 106365/01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91342/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TECHSTERI LTDA, CNPJ nº 40.772.091/0001-06, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 03 (três) equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2024, com vigência de 27/09/2024 até 26/09/2025, através da Portaria 30461222 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000034994-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 30469436, de 30/09/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023

TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023

ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	05/08/2024
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023

ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ALINE ASSMANN RUAS MUNHOS (Titular)	ESMA Restinga	1013670	Psicólogo	02/06/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPHELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciantes	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	05/08/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	05/08/2024
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023

LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comercíarios	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comercíarios	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023

JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.357/2024, com a União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 25/09/2025. Tem por objeto a revitalização/substituição do telhado do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima (US Vila Fátima), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30136760, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30471217, de 30/09/2024 (Processo 23.0.000161610-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799-01
GESTOR SUPLENTE	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	109624901
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	427497/02

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2024, as Portarias 29974022/2024, de 26/08/2024 e 28816737/2024, de 29/05/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, através da Portaria 30465168, de 27/09/2024 (Processo 23.0.000060085-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM-CAF	1496670-01	Farmacêutico
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico

FAZ CESSAR, a contar de 02/06/2024, as Portarias 29797270/2024, de 13/08/2024; 29231090/2024, de 02/07/2024; 28999808/2024, de 14/06/2024; 28216257/2024, de 09/04/2024; 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023 e 26265400/2023, de 17/11/2023, no que se referem à designação do servidor ADEMAR JOSE BECKER, matrícula 26821801, Psicólogo, como Fiscal de Serviço titular da ESMA Restinga, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto

Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 30469372, de 30/09/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO/DO, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA, matrícula 838310/05, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 17/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30423513 de 26/09/2024 (Processo 23.10.000011709-0).

NOMEIA OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/05, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/GDA/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/03, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 25/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30447823 de 27/09/2024 (Processo 24.10.000008323-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/02, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 24/09/2024, os efeitos da Portaria 592/2019, de 17/04/2019, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 30457433 de 30/09/2024 (Processo 18.10.000005287-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 25/09/2024, da Portaria 1045 de 17/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2024, que modificou os efeitos da Portaria 1782 de 06/07/2023, divulgada na Edição 7046 do DOPA no dia 10/07/2023, e suas alterações; que designou CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; ANDRE PETRY, 111264.3, Engenheiro, ES211NS; CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Químico, ES218NS; MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, Engenheiro, ES211NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, ES218NS; MARCIO SUMINSKY, 72266.5, Biólogo, ES207NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211NS; CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, Engenheiro, ES211NS; LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; ALEXANDRE NEVES, 71590.9, Instalador Hidrossanitário, OP21004; LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS; ROGERIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, Instalador Hidrossanitário, OP21004; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, Adido; RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS; KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Engenheiro, ES211NS; ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente Administrativo, AA20406; ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS; JOSE EDUARDO CONTINHO TESSIS, 71166.5, Técnico Industrial,

TP20507; PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS; SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, Engenheiro, ES211NS; RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; JOHN FERRUGEM, 152719.3, Assistente Administrativo, AA20406; SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 70677.5, Operário Especializado, OB20502; LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS; MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, TP20507; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido; FELIPE DALL AGNOL OSS, 104878.3, Agente de Serviços Externos, AC20104; GERSON MEDEIROS, 70557.6, Agente de Serviços Externos, AC20104; EVERTON LUIS DA SILVA, 30320.6, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 74902.6, Operário, AC20402; passando a incluir: WINSTON PASTRO MACEDA, 122123.0, Engenheiro, ES211NS, e DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 15/04/2024; e ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, Engenheiro, ES211NS; LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, ES211NS; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS; JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 70070.0, Engenheiro, ES211NS; ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, Engenheiro, ES211NS; RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 120870.5, Engenheiro, ES211NS, a contar de 29/04/2024, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais acima de R\$ 176.000,00 (valor da Nota Fiscal), no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com base na Lei 8.666/93, no art.15, parágrafo 8º e Decreto nº 9.412/2018, através da Portaria 30460081 de 30/09/2024 (Processo 20.10.000005379-7).

CONCEDE, a ALEXANDRE DA SILVA RAMOS, matrícula 1644998/02, Agente de Saneamento/Temporário, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO/DT, a contar de 24/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30451666 de 27/09/2024 (Processo 23.10.000006413-2).

CONCEDE, a LENNON ANTUNES ROCHA, matrícula 1211650/03, Agente de Saneamento/Temporário, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE/DO, a contar de 20/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30451839 de 27/09/2024 (Processo 23.10.000006014-5).

CONCEDE, a MARLON MAGNUS DOS SANTOS MARTINS, matrícula 503761/03, Técnico em Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Leste/DO, a contar de 26/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30451958 de 27/09/2024 (Processo 23.10.000004822-6).

CONCEDE, a PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30452712 de 27/09/2024 (Processo 24.10.000008206-3).

CONCEDE, a MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e

Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30453032 de 27/09/2024 (Processo 24.10.000000976-5).

CONCEDE, a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 12/08/2024 a 02/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30452700 de 27/09/2024 (Processo 18.10.000006836-0).

CONCEDE, a EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/08/2024 a 26/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30453104 de 27/09/2024 (Processo 24.10.000007805-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000003624-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA-EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada) de equipamentos de laboratório, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025, através da Portaria 30456990 de 30/09/2024 (Processo 24.10.000003624-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/03 Assistente Administrativo (Adido)	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/02 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	DEBORA CAMARGO STRADA 1028260/03 Engenheiro	LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL 1304607/01 Químico

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, sendo com valor acima de R\$ 176.000,00 (valor da Nota Fiscal), se o certame foi realizado sob o regime da Lei 8.666/93, e com valor acima de R\$ 300.000,00 (valor da Nota Fiscal) se o certame foi realizado sob o regime da Lei 14.133/2021, a contar de 25/09/2024, através da Portaria 30460110 de 30/09/2024 (Processo 20.10.000005379-7).

Servidor	Matrícula	Cargo
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/02	Engenheiro
ANDRE PETRY	1112643/01	Engenheiro

ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/01	Engenheiro
CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/01	Auxiliar de Serviços Técnicos
CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA	1280651/01	Engenheiro
CLAUDIA BAUER VISENTINI	1307363/01	Químico
CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	470240/06	Analista de Tecnologia da Informação
DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	718467/01	Assistente Administrativo
EVERTON LUIS DA SILVA	303206/03	Engenheiro
FAUSTO MISSEL VASQUES	1133284/02	Engenheiro (adido)
FELIPE DALL AGNOL OSS	1048783/01	Agente de Serviços Externos
GERSON MEDEIROS	705576/01	Agente de Serviços Externos
GRAZIELA DA SILVA BRITO	1112678/01	Técnico de Segurança do Trabalho
ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690/01	Engenheiro
ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA	1136410/01	Engenheiro
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760/07	Engenheiro
JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES	726166/04	Engenheiro (adido)
JOHN FERRUGEM	1527193/01	Assistente Administrativo
JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/01	Engenheiro
JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/01	Técnico Industrial
KARINA SOLKA SANTA HELENA	725861/01	Técnico de Segurança do Trabalho
KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/01	Engenheiro
LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES	561256/03	Administrador
LUCAS HOMEM NADLER	1454021/01	Engenheiro
LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/07	Engenheiro
LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI	1454056/01	Engenheiro
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro
MARCELO GIL FACCIN	713275/02	Engenheiro
MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	1158180/01	Técnico Industrial
MARCIO SUMINSKY	722665/01	Biólogo
MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	556571/03	Químico
OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	479011/05	Técnico de Segurança do Trabalho
PAULO RICARDO DIAS TABIM	715594/01	Engenheiro
PAULO SOARES LUZ	340460/03	Engenheiro
RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro
RICARDO CAPARROS GUIMARÃES	700700/03	Engenheiro
RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO	1208705/01	Engenheiro
RICARDO RODRIGUES VAZ	560975/02	Engenheiro
ROBERTO MOREIRA KUDE	1112490/01	Assistente Administrativo
RODRIGO DE ASSIS PORTO	1351346/03	Assistente Administrativo
RODRIGO GOMES SOARES	910500/01	Analista de Tecnologia da Informação
ROGERIO DA SILVA PIRES	749026/02	Operário
ROGERIO DOS SANTOS MELO	728163/01	Instalador Hidrossanitário
SANDRA DARUI	664586/03	Engenheiro
SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	706775/01	Operário Especializado
TIAGO STEPHANOU SILVA	1609840/02	Seção de Gestão de Estoques
WINSTON PASTRO MACEDA	1221230/01	Engenheiro

RELOTA a servidora ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/02, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta/C-ETENORTE/GATE/DT para a Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, a contar de 24/09/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30457442 de 30/09/2024 (Processo 18.10.000005287-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79623/2022 – Termo Aditivo II Contrato Registrado nº 419/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à FASC, no período de 21/09/2024 a 20/09/2025, com valor global de R\$ 13.665,60, com base na Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 685, de 26/09/2024 (Processo 22.15.000005895-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/09/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	21/09/2024
Fiscal de Serviço	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	21/09/2024	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/09/2024

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALMIR RAUPP DA ROSA JUNIOR, 13838, Engenheiro Mecânico, e ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participar de Visita Técnica para inspeção de conformidade na Encarroçadora de Ônibus Mascarello, em Cascavel/PR, no período de 28/09/2024 a 02/10/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 094, de 27/09/2024 (Processo 24.16.000030558-9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000024665-0 - DEFERE, em 23/09/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Comunicação, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no período letivo 2024/2, apresentada por NATASHA DUARTE AMARANTE, matrícula 1072692/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000111929-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 26/08/2024 e 29/08/2024, relativo à servidora GILIANE DESSBESELL, 1287281/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000110077-3 – DEFERE, em 27/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de MÁRCIO DE BRITO PAZA, 441299, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000109462-5 – DEFERE, em 27/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 114584.3/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000109235-5 – DEFERE, em 27/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000002623-6 – DEFERE, em relação a BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/02, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral, redução de 04 (quatro) horas semanais, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Graduação em Engenharia Ambiental junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 23/09/2024 a

18/01/2025, conforme Nota Técnica nº 258/2024 de 19/09/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2024

PROCESSO 24.0.000098054-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e do Programa Educação Infantil, da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ – CNPJ 91.376.525/0001-81, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Argemiro Ogando, nº 150 – Bairro Serraria – CEP 91770.810 - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 672.

Sessão Plenária nº 030/2024, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 109/2024

PROCESSO 24.0.000106354-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e do serviço de Apoio a Rede de Atendimento - SARA, da OSC Ação de Integração Social e Cultural - CATAVENTUS - CNPJ 06.111.224/0001-57, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Rua Wolfram Metzler, nº 660 – Bairro Rubem Berta - CEP 91250-320, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 354.

Sessão Plenária nº 030/2024, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

PINTURAS DE ALDO LOCATELLI

PROCESSO 001.005518.15.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO DEFINITIVO das PINTURAS DE ALDO LOCATELLI, localizadas no Palácio Piratini – Praça Marechal Deodoro, sem número, Centro Histórico; Aeroporto Salgado Filho/Terminal 2 – Avenida dos Estados, nº 747, Bairro São João; Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) – Avenida Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi; Reitoria da UFRGS – Avenida Paulo Gama, nº 110, Bairro Farroupilha e Instituto de Artes da UFRGS – Rua Senhor dos Passos, nº 248, Centro Histórico; Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus – Rua Ramiro Barcellos, esquina Rua São Carlos, Bairro Floresta; Catedral Metropolitana de Porto Alegre – Rua Duque de Caxias, nº 1047, Centro Histórico; Capela da Casa da Juventude da sede campestre do Colégio Anchieta no Morro do Sabiá – Rua Doutor Nei Castilhos Ferreira, nº 280, Bairro Pedra Redonda e Igreja Nossa Senhora de Lourdes, Rua General Caldwell, nº 1010, Bairro Menino Deus. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 001.005518.15.6, que obteve Parecer nº 037/15 de 16/11/2015 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), homologado pelo Senhor Prefeito. A Notificação aos proprietários - Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Agência Nacional de Aviação Civil/Secretaria do Patrimônio da União, FIERGS, UFRGS, Mitra Arquidiocese de Porto Alegre e Colégio Anchieta - foi recebida sem impugnação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 30419633/2024

PROCESSO 24.0.000084296-2

Designa membros para a Comissão para implantação da Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.517, de 09 de outubro de 2023 do PAC-Seleções Saúde; e que o Município foi selecionado para implantação de Policlínica por meio de repasse de valores da União na ordem de R\$ 30 milhões;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a Coordenação das duas primeiras, para comporem a Comissão para Implantação da Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

Nome	Cargo	Matrícula	Representação
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeira	574342.03	GS-SMS
CLÁUDIA LOSS RECK	Médica	454040.02	DAPS-SMS
DIEGO SILVA ARAÚJO	Administrador	1058371.02	DAPS-SMS
PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	Administradora	1082248.01	DAPS-SMS
KELMA NUNES SOARES	Enfermeira	525355.04	ASSEPLA-SMS
GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	Chefe de Unidade	1139223.01	ASSEPLA-SMS
MATEUS ARANDA DA SILVA	Economista	1558757.01	ASSEPLA-SMS
LETÍCIA FELDENS	Médica	521751.02	ASSEPLA-SMS
JESSICA DA ROCHA SILVA	Engenheira Civil	1659367.01	CIM-DA-SMS
CELINA TORRES DITTMAR	Arquiteta	1270648-01	CIM-DA-SMS
GABRIELE SERRA BREHM	Biomédica	1154966.02	DAAHU-SMS
ANDERSON ARAÚJO DE LIMA	Físico	481972.01	DVS-SMS
DENISE MARQUES GARCIA	Médica Veterinária	1361641.01	DVS-SMS
HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO	Engenheira Civil	1123262.01	DVS-SMS
FERNANDA MARTINS DE MARTINS	Enfermeira	511058.02	DVS-SMS
LUIS CARLOS FUJI	Médico	991817.01	DVS-SMS
ADRIANA NUNES PALTIAN	Administrador	331147.05	DFMS-SMS

Art. 2º À Comissão para Implantação da Policlínica compete:

- I - efetuar estudos, projetos, orçamentos e supervisão regular dos processos necessários à implantação da Policlínica;
- II - prestar apoio técnico e administrativo no âmbito da SMS, SES, MS e prestadores de serviços;
- III - realizar visitas técnicas, tanto na própria instituição quanto em serviços análogos, como forma de obter subsídios e troca de conhecimentos;
- IV - requerer informações técnicas, plantas, laudos dentre outros necessários;
- V - sugerir a contratação de recursos materiais, humanos, tecnológicos e demais serviços; e
- VI - assegurar o cumprimento dos fluxos e competências para a adequada execução física, aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, conforme estabelecido nos termos do PAC, Termos de Compromissos celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), CEF e demais órgãos concedentes.

Art. 3º A Comissão atuará por meio das ferramentas/instrumentos de trabalho tais como: sistemas oficiais de informação (INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SISMOB, SIGEF, SEI, outros), reuniões periódicas, Pareceres, atas, cronogramas e planilhas de monitoramento.

Art. 4º Esta Comissão iniciará suas atividades a contar da data de publicação desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000019380-2

SENHOR(A): ISADORA MIRANDA DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 093-2024, lavrado em 16/07/2024, no logradouro RUA CRISTIANE VON SALTIEL, 60, bairro VILA NOVA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca HONDA, modelo CIVIC, de cor CINZA, Placas OIR8A77, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000019063-3

SENHOR(A): LUIS HENRIQUE IRIART.

Conforme Termo de Constatação nº 102-2024, lavrado em 02/08/2024, no logradouro RUA PROFESSOR ALDO POTRICH, 45, bairro SÃO JOSÉ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo KOMBI, cor BRANCA e placas DML2959, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000013196-3

SENHOR(A): ADAILTON DA LUZ ALVES.

Conforme Termo de Constatação nº 096-2024, lavrado em 01/08/2024, no logradouro RUA NELSON PULGATTI MOREIRA, 118, bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO WEEKEND, cor VERDE e placas GZD0035, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000021839-2

SENHOR(A): BANCO ITAUCARD SA.

Conforme Termo de Constatação nº 105-2024, lavrado em 07/08/2024, no logradouro RUA MARCELO GAMA, 443, bairro HIGIENÓPOLIS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo UNO, cor VERMELHA e placas INF9950, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000014081-4

SENHOR(A): JULIANO NUNES.

Conforme Termo de Constatação nº 101-2024, lavrado em 01/08/2024, no logradouro RUA EDISON PIRES, 40, bairro SANTA TEREZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo KADETT, cor AZUL e placas LXY3797, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2024 – PROCESSO 24.0.000074831-1, para contratação de empresa para execução dos serviços de Vigilante desarmado (diurno e noturno), Auxiliar de Limpeza (rouparia), Porteiro e Limpador de Piscina para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2024 – PROCESSO 24.0.000015775-5, para a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, incluindo levantamento planialtimétrico, elaboração de projeto urbanístico de

regularização fundiária, cadastro técnico social e mapeamento de risco geológico e geotécnico, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2024 – PROCESSO 24.0.000089827-5, para o Registro de Preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2024 – PROCESSO 24.0.000023168-8, para o Registro de Preços para confecção e entrega de óculos monofocal, bifocal ou multifocal, com armação e lentes, para pessoas idosas cadastradas nas Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possuam prescrição médica com indicação de óculos de grau, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA 029/2024 – PROCESSO 24.0.000092533-7, para a contratação de empresa para execução de obra de estabilização de um talude em processo de erosão na Rua Dona Firmina, próximo ao número 1169, bairro São José, Porto Alegre/RS, e a substituição da escada de alvenaria existente por uma escada metálica, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2024 – PROCESSO 24.0.000075807-4, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2024 – PROCESSO 24.0.000092559-0, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024 – PROCESSO 24.0.000021591-7**, para a contratação de empresa habilitada para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, publicado no DOPA, Edição 7349 - quinta-feira, dia 12 de setembro de 2024. As demais disposições permanecem inalteradas:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024 – PROCESSO 24.0.000079035-0, para o Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

MOTIVO: Desistência de empresa vencedora.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2024 – PROCESSO 24.0.000060924-9, para contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2024 - PROCESSO 24.0.000066409-6, objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP), conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº (30052158).

FORNECEDOR: GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

CNPJ: 41.302.367/0001-47.

VALOR MÁXIMO: ITEM 01 R\$ 54 .775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) e ITEM 02 R\$ 31.220,00 (trinta e um mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 27 de setembro de 2024 até 26 de setembro de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2024 – PROCESSO 24.0.000076313-2, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo do tipo automóvel, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 16 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2024 – PROCESSO 24.0.000084543-0, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS,

conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2024 – PROCESSO 24.0.000049948-6, para aquisição de material de vestuário (macacões e botas) para proteção individual para as equipes de atendimento das unidades móveis para o SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2024 – PROCESSO 24.0.000103273-5, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2024 – PROCESSO 24.0.000066411-8, do sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2024 – PROCESSO 24.0.000017347-5, para a contratação de empresa para operacionalização da execução das etapas de instrução de expediente, dispensação/entrega e controle de estoque

dos medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais, complementos e suplementos alimentares dos componentes Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica, bem como a operacionalização e a entrega domiciliar de insumos, fórmulas nutricionais, complementos e suplementos alimentares pelo Programa Dieta em Casa (PDC), aos municípios de Porto Alegre e aqueles decorrentes de decisões proferidas no âmbito de Processos Judiciais, junto ao Centro Logístico de Medicamentos Especiais (CELME), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e a oferta à população dos demais serviços farmacêuticos, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000069260-3

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 88513/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON: 91412/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática - Estação de trabalho - *notebooks* padrão, com entregas programadas e com a utilização de recursos do Programa PMAT BNDES.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - 1.1 – Retifica-se o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato para incluir a Dotação Orçamentária 07801.001804.449052-1.500001001, conforme discriminado a seguir: 1.2.1 – Onde se lê: "Os recursos necessários para suporte do Contrato onerarão a Dotação nº 07801.001804.449052-1.754008001 do orçamento vigente."; Leia-se: "Os recursos necessários para suporte do Contrato onerarão as Dotações nº 07801.001804.449052-1.754008001 e 07801.001804.449052-1.500001001 do orçamento vigente.". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000092057-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70299/2019.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91217/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.

CNPJ: 12.900.948/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Para prestação de Serviço de Envio de Mensagens Curtas de Texto - *SMS (Short Message System)* para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), para atender à Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A contar de 02/10/2023 fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,1852%, referente à competência de outubro/2023 a setembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A contar de 02/10/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.466,67 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

MODALIDADE: PE 312/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 4427 - 33904099 - 1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 14.189/2003, Lei Federal 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE II TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000092057-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70299/2019.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91270/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.

CNPJ: 12.900.948/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Para prestação de Serviço de Envio de Mensagens Curtas de Texto - *SMS (Short Message System)* para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), para atender à Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Retificação do I Termo de Apostilamento, cláusula primeira, conforme discriminado: A contar de 02/10/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,1852%, referente à competência de outubro/2022 a setembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

MODALIDADE: PE 312/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 4427 - 33904099 - 1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 14.189/2003, Lei Federal 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000105343-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79777/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91420/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

PROCESSO: 22.0.000105343-8.

OBJETO: Contratação de Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do Contrato de Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

PRAZO: 12 meses a contar de 28/09/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.886,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339040140200-0001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 269/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 033/2024 – PROCESSO 24.0.000081597-3, para a aquisição de 17 (dezesete) baterias de lítio com carregadores bivolt, para utilização em bicicletas elétricas para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

LOTE: 01.

VENCEDOR: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

CNPJ: 36.469.275/0001-16.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161175-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação de Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 374/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas a Associação de Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL - visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil, previamente credenciadas pelo Órgão Gestor;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública está justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
374/2024	R\$ 20.000,00	23.0.000161175-5

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	FERNANDO ZEUMI			MULTA

22.0.000147420-4	SIQUEIRA FERNANDES FILHO	386533	ART. 29 LC 012/1975	166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000146433-0	SERGIO AUGUSTO PONCE	386691	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000127951-3	ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA	1023515	ART. 29-C, II, "a" LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000115648-2	TREVO GASTROBAR LTDA	385973	ART. 30, § 1º, c/c art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000056704-7	FERNANDA DA SILVA DO AMARAL	494183	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000040054-8	VALDECIR SCHUSTER	489166	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 415,7335 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000014037-6	ZENAIDE MARIA RODRIGUES MAURELLO	386541	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000127166-0	BUTEKO DO VEIO PUB LTDA	385715	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000035036-9	JOSÉ UBIRATAN BORGES BARBOSA	186181	Art. 25, II LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000136201-1	ELISIANE MACIEL BARBOSA	859451	ART. 29-D, II, LC 012/1975	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000039048-4	PAULO ROBERTO GARCIA BRUM	380520	Art. 45, I LEI 10.605/2008	ADVERTÊNCIA
24.0.000017693-8	RODRIGO SETINI SANTOS DA SILVA	1011922	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000109856-6	YOUSSOU DIOP	1014605	Art. 45, I LEI	MULTA 50 UFMs E

			10.605/2008	APREENSÃO
24.0.000019796-0	JOSÉ ZEFINO	1014416	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 24.0.000077791-5

REGISTRO: Contrato Registrado nº 91227/2024.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 90277/2024.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 34.405.172/0001-67.

OBJETO: Outorga pelo Município de Porto Alegre a Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para instalação do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Germano Petersen Junior, nº 580, nº 588 e nº 608 e Rua Marcelo Gama, nº 1353, nº 1357, nº 1375, nº 1381, nº 1395 e nº 1403, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-041.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 002/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 90277/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Instalação de *containers* vestiário, área de descanso, copa, almoxarifado e lavanderia na Praça Prof. Emílio Schenk, junto à Sede da SMAMUS, no valor de R\$ 530.126,59; Execução da Réplica do Menino da Cornucópia, localizada no Parque Farroupilha, no valor de R\$ 9.500,00; Execução da Réplica do Anjo do Cemitério da Tristeza, no valor de R\$ 9.000,00; Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASC nº 002/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342770.00.6.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 21.0.000120603-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000120603-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0095-72.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025866, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que exclui a obrigação de fazer e a

multa diária, permanecendo a multa simples, porém reduzida no patamar de 30% (trinta por cento), no valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000083347-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000083347-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: AIST Brasil Software Limitada, CNPJ nº 41.450.114/0001-10.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025735, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão proferida em primeira instância em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 500,00 UFMs.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117456-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Gabriel Vargas Culau, CPF nº 011.XXX.XXX-51, acerca da Decisão Administrativa nº 089/2024 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024210 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000078323-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vanilda Coelho Cardoso, CPF nº 350.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 636/2021 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1005530 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a regularização da obra e comunicá-la à esta Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta

publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000083340-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000083340-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: AIST Brasil Software Limitada, CNPJ nº 41.450.114/0001-10.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025734, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão proferida em primeira instância em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 500,00 UFMs.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000081969-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000081969-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: AIST Brasil Software Limitada, CNPJ nº 41.450.114/0001-10.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025733, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão proferida em primeira instância em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 500,00 UFMs.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000008246-5, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulino Costa da Rosa, CPF 606.XXX.XXX-04, através do Ofício 316/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026166. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.011208.13.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA MARTINS DE MOURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 04.969.096/0001-51, acerca da Decisão Administrativa nº 339/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119544, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 276/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000020280-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024858, fundamentada na Decisão Administrativa nº 220/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Ynova Motos Ltda., CNPJ nº 09.175.240/0003-63.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000019010-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025123, fundamentada na Decisão Administrativa nº 209/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Condomínio Ville Liberte I, CNPJ nº 05.846.189/0001-51.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000001030-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1024158, fundamentada na Decisão Administrativa nº 267/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFRs a Daniela Campilongo Tavares, CPF nº 742.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 91391/2024

PROCESSO 23.0.000069082-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TALIA LTDA ME, CNPJ nº 01.755.977/0001-81.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85295/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2830.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato. A contar de 21/09/2024, fica reajustado o valor contratado com base na variação IPCA referente à competência de 07/2023 a 06/2024. Esse reajuste acarretará uma repercussão financeira de R\$ 2.841,00 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais), no período de 21/09/2024 a 20/09/2025. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 21/09/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 5.836,72 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. A contar de 21/09/2024, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 70.040,64 (setenta mil quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 20/09/2025.

MODALIDADE: PE 282/2023.

VALOR: R\$ 70.040,64 (setenta mil quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 306/2024

PROCESSO 24.0.000070025-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por Intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

CONTRATADA: IMAPS INTELLIGENCE LTDA.

CNPJ: 11.564.730/0001-31.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de *bureau* de dados para a

gestão da base de dados dos cidadãos atingidos por emergência e calamidade pública.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 306/2024.

VALOR: R\$ 782.754,23 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001 0001; 33.90.40.29; 107301 00001 00002.

BASE LEGAL: Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.1333/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, Decreto 22.647/2024, Art. 2º, inc. I da MP nº 1.221/2024, Ofício Circular DCF nº 017/2024.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 006/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 21.0.000105123-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89595/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90629/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ nº 08.215.236/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterado a Ementa e o Preâmbulo o Termo de Fomento 006/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 079/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$16.291,94 (dezesesseis mil duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 002/2022 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000021531-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85621/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91414/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 85621/2023, por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal, passando a ser R\$ 6.748,07 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), a contar de 04/10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 250/2023 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 04/10/2024 a 03/10/2025.

VALOR: R\$ 80.976,84 (oitenta mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000077498-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 91250/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Jarzynski Elétrica Ltda.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nas piscinas dos Centros Comunitários da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.987,52 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 499/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/09/2024 a 23/09/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-339039-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000058907-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71196 - L.1151-D - PGMCD Nº 1198 - SC/1220.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 102 (cento e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Murialdo, em prédio Privado, situado à Travessa São João, nº 57, Morro da Cruz, no Bairro São José, CEP 91520-480, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91333/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 34 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Murialdo.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 151.285,44 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 177 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 12.221,98 (doze mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para o atendimento de 34 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104786-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71227 - L.1151-D - PGMCD N° 1229 - SC/1251.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 45 (quarenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Lara, em prédio Irregular, situado à Rua Arapeí, nº 551, fundos, no Bairro Cristal, CEP 90830-470, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91341/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 45 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Lara - CEITI.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 61.430,40 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 45 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 2.875,76 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o atendimento de 08 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000101556-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71626/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90987/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, em plataformas de acessibilidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica acrescido em R\$ 15.323,10 o valor do contrato visando serviços necessários para corrigir os danos decorrentes do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 22.647/2024 a contar da assinatura do Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 339/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

VALOR: R\$ 15.323,10.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 339039.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Medida Provisoria nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 21.0.000070189-8

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, e a FUNDAÇÃO CINEMA-RS, CNPJ 03.300.207/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Luiz Alberto Rodrigues, portador do CPF sob o nº XXX.606.XXX-04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: Fica a vigência da parceria renovada.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Constitui objeto do presente Acordo o estabelecimento das condições de cooperação entre os partícipes na conjugação de esforços para realização do Cinemateca Capitólio – Manutenção.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

TERMO DE COOPERAÇÃO SECON: nº 79588/2022.

TERMO ADITIVO I SECON: nº 91343/2024.

PRAZO: Pelo período de 01/10/2024 a 30/09/2026.

BASE LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000094870-1

TERMO DE DOAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 91.335/2024.

DONATÁRIA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

DOADORA: Associação Gaúcha de Terapia Familiar.

CNPJ: 00.636.706/0001-44.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a doação à donatária pela doadora de serviço de atendimento em Psicologia e Psiquiatria para atendimento voluntário e gratuito, englobando avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial, à população atingida pelas enchentes em Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE DOAÇÃO: 25 de setembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.647/2024 e Decreto Estadual nº 57.600/2024.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000117784-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 70.483/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.344/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO: Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 70.483/2019 (8525563) consiste na alteração do valor da parceria.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2024.

VALOR: O montante decorrente da alteração prevista na Cláusula Segunda soma R\$ 4.405.317,60 (quatro milhões quatrocentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), incluindo a fração de novembro de 2024, sendo R\$ 4.188.702,47 (quatro milhões cento e oitenta e oito mil setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos) devidos até outubro de 2024 e R\$ 216.615,21 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos) proporcional à vigência da parceria no mês de novembro.

O valor a ser repassado proporcionalmente em novembro corresponde a onze dias (01/11/2024 a 11/11/2024) no PALP, somando R\$ 82.164,39 (oitenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), e a dezoito dias (01/11/2024 a 18/11/2024), no PABJ, somando R\$ 134.450,82 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-335043999900-4504.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000034994-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91342/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TECHSTERI LTDA.

CNPJ: 40.772.091/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 03 (três) equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/09/2024 até 26/09/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000070728-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.306/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91403/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.727/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reabilitação multidisciplinar de Pessoa Com Deficiência (PCDs) com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade em atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, com regulação da SMS através do GERCON e GERINT.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Nos termos da cláusula 2.1 do Contrato original registrado sob o nº 85306/2023 (25417201), fica o mesmo prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da assinatura.

VALORES: Sem custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161633-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL), CNPJ 04.994.418/0003-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
558/2024	446/2024	R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000101047-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.078/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91323/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Beneficiária Saint Germain - ABSG.

CNPJ: 03.397.634/0001-18.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 82.078, para prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes, em mútua cooperação.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do Plano de Trabalho para exclusão dos profissionais de enfermagem e readequação da carga horária dos demais profissionais. Plano de Trabalho (30351623) com a composição das equipes e carga horária.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2024.

VALORES: Com as alterações do plano de trabalho o valor mensal passará de R\$ 129.733,31 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) para R\$ 129.110,69 (cento e vinte e nove mil cento e dez reais e sessenta e nove centavos), perfazendo uma redução aproximada de 0,48% do Contrato original.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.00063327-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.321/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Green Participações S. A.

CNPJ: 09.176.692/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 529 e 577,

bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, com metragem 1.967,5m², registrado na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM/CAF, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 402/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2029.

VALOR: O valor mensal locatício será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 004016 1.6.00.500101 4500 33.90.39.10 - 101804 00002 00014.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, V e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 91.231/2024

PROCESSO 24.0.000062809-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a FAMADER - Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ nº 08.145.933/0001-89. No Edital publicado no DOPA em 26/09/2024, Edição 7358:

ONDE SE LÊ: PROCESSO 24.0.000068209-0.

LEIA-SE: PROCESSO 24.0.000062809-0.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024

PROCESSO 24.10.000008592-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024 – PROCESSO 24.10.000008592-5 – Aquisição de pasta lubrificante para junta elástica, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2024

PROCESSO 24.10.000008634-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2024 – PROCESSO 24.10.000008634-4 – Aquisição de balança com sistema eletrônico de pesagem com precisão, capacidade de 1000kg, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000002709-6.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002709-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de execução de redes pluviais na Rua Gomes de Freitas e na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2024

PROCESSO 24.10.000008629-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2024 – PROCESSO 24.10.000008629-8 – Conexões de/para eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2024

PROCESSO 24.10.000008705-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2024 – PROCESSO 24.10.000008705-7 – Lancha de alumínio.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Retrolodi Terraplenagem e Construções EIRELI – EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000006039-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000006039-0 – 01.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos em Contrato de locação de equipamentos de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpezas de valos, arroios e bacias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 119.832,00.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004678-4

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: BR Rental Power Ltda., CNPJ nº 48.633.018/0001-57.

OBJETO: Concede indenização à empresa BR Rental Power Ltda., estabelecida na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, 365 - CEDIC - Cachoeirinha/RS, portadora do CNPJ nº 48.633.018/0001-57. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 251, NF nº 252 e NF nº 258, a quantia de R\$ 414.002,40 (quatrocentos e quatorze mil dois reais e quarenta centavos) referente à locação de geradores de energia. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: setembro/2024.

VALOR: R\$ 414.002,40

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024

PROCESSO 24.10.000006960-1

OBJETO: Aquisição de máquina solda para eletrofusão.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, área técnica e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa PRECCISA

SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA-EPP restou indeferido.
Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 04/09/2024.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 048/2024

PROCESSO 24.10.000005267-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Consórcio DILÚVIO-IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.493.512/0001-37.

OBJETO: Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 2.117.085,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1756-4.4.90.51.99 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75,VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

PROCESSO 24.10.000002032-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil e fibrocimento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 28, 29, 30, 33 E 40.

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 88.013,40.

ITENS 10, 11 E 12.

EMPRESA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 73.173,12.

ITENS 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21.

EMPRESA: N B FALCE CIA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 215.455,50.

ITENS 22, 23, 24, 25, 31, 32 E 37.

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 381.978,40.

ITEM 26.

EMPRESA: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 36.750,00.

ITENS 35, 36, 38 E 39.

EMPRESA: LOT METAIS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 64.096,00.

ITENS 03, 24 E 37: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000000846-8

BENEFICIÁRIA: LUCIANA CORREA DE FARIAS.

CPF: 0XX.XXX.XXX-27.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.

SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000846-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/08/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 18.15.000000766-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: REGINA LIMA BELLOS, CPF 339.XXX.XXX-00.

CONTRATO INICIAL: 007.010385.10.0.

ADITAMENTO XI: FASC - Contrato Registrado 425 (30420355).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial, localizado na Rua Eng. Tito Marques Fernandes, 409, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760110.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o Aditamento do Contrato de locação, com vigência de 14/10/2024 a 13/10/2025, conforme disposição contratual. CLÁUSULA

SEGUNDA – DO ALUGUEL 2.1 As partes acordam em reajustar o valor do aluguel do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A cobertura para a execução da despesa será garantida pela seguinte Dotação Orçamentária 06004 1.5.00001001 0001 33.90.36.15. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 4.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 62.400,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 093/2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO

DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161270-0

TERMO DE FOMENTO: FASC Contrato Registrado nº 426/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVTRON.

CNPJ DA OSC: 91.343.632/0001-03.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 121/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 27/09/2024).

VALOR: R\$ 100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO

DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 18.15.000002708-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: HÉLVIO ROBERTO POMPEO MADEIRA, CPF 238.XXX.XXX-04.

CONTRATO INICIAL: 007.002721.16.3.

ADITAMENTO X: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 427/2024.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JERUSALÉM, 615, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS LESTE I.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o Aditamento do Contrato de locação, com vigência de 30/09/2024 a 29/09/2025, conforme disposição contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL 2.2 As partes acordam em reajustar o valor da locação do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) mensais (Laudo de Avaliação 118/2024 - ESJL-SMF), totalizando o valor de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), no período de

prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo, abdicando expressamente a locadora, reajuste para tal período. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1** - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. **3.2** - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 230.400,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 093/2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br